



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2021

(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater os impactos para os consumidores de energia elétrica do PL 5.829/19, que institui o marco regulatório da minigeração e microgeração distribuída no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater os empréstimos consignados contratados sem autorização em nome de aposentados e pensionistas. Para tanto, sugerimos que sejam convidados representantes das seguintes entidades:

1. Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
2. Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU
3. Deputado Lafayette de Andrada
4. Secretária Nacional do Consumidor/MJ
5. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec
6. Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR
7. Representante da Consultoria SiglaSul

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação da Câmara dos Deputados o PL 5.829/19, que institui o marco regulatório da minigeração e microgeração distribuída no Brasil. A referida proposição encontra-se em regime de urgência, pronta para votação no Planário da Casa, já tendo parecer com substitutivo do deputado Lafayette de Andrada. A proposição impacta os consumidores que geram sua própria energia, em especial os que utilizam a modalidade fotovoltaica/solar, mas com reflexos em



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Russomanno
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217326909500>



* C D 2 1 7 3 2 6 9 0 9 5 0 0 *

todo o sistema, tendo em vista que esse segmento conta com subsídios e diferenciação tarifária que refletem o excedente de energia não utilizado. No entanto, de acordo com entidades ligadas ao setor energético, os subsídios cruzados mantidos pelo relator e transferidos aos consumidores da Geração Distribuída onerariam o consumidor de baixa renda, não usuário de energia fotovoltaica, perpetuando um sistema classificado por elas como regressivo e insustentável.

Entre as entidades contrárias ao parecer do deputado Lafayette de Andrada estão a Aneel, o TCU e o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec, segundo as quais a manutenção do sistema de subsídios aos consumidores, além de injusto, impacta na competitividade da indústria energética brasileira.

No ano de 2020, somente essa modalidade de geração foi responsável por investimentos de cerca de R\$ 11 bilhões em pequenos e médios sistemas instalados em telhados, fachadas e pequenos terrenos, gerando 74 mil novos empregos espalhados por todo território nacional. Trata-se, portanto, de tema de relevância, de complexidade que exige, da Comissão de Defesa do Consumidor, uma análise ponderada e equilibrada, que poderá ser obtida por meio da audiência pública ora requerida.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a realização da referida audiência.

Sala da Comissão, em de de 2021

Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Russomanno
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217326909500>

